

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 1394/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 3 de janeiro de 2022, a mudança de prédio da entidade Congregação das Irmãs Franciscanas do Senhor, passando da Alameda dos Cardeais, 17, Condomínio Vale do Ouro, em Ribeirão das Neves, para a R. Padre Pedro Pinto, 476, sala 1, B. Venda Nova, em Belo Horizonte, mantenedora do Instituto Padre Angélico Lipani, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.  
SRE – Metropolitana C

Subsecretário de Articulação Educacional  
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 26/10/2022